



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUNA

LEI MUNICIPAL Nº 018/2022 GAB/PREF

AUTOR: VER. JOSÉ RODOLFO DE LUCENA CORDEIRO

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ARARUNENSE, AO DEPUTADO
ESTADUAL EDUARDO CARNEIRO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais
conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação
aplicável, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Neste ato, conceda-se título de Cidadão
Ararunense ao Senhor **Deputado Estadual Eduardo Carneiro,**
natural de João Pessoa/PB.

Art. 2º - A presente honraria será entregue em
Sessão Solene, a ser determinada pela presidência da Câmara
Municipal de Araruna/PB.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA - PB, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Vital da Costa Araújo

Prefeito Constitucional